

# **Filho de síndico que matou a corretora Daiane Alves em Caldas Novas é solto**

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 20 de fevereiro de 2026



Segundo a defesa de Maicon, ele foi solto na tarde de quinta-feira (19). Em nota, os advogados afirmaram que apresentaram à polícia “um acervo probatório irrefutável” que atestou que ele não participou de forma alguma do crime. A defesa disse, ainda, que “a ciência e a técnica, de forma incontestável, demonstraram a sua absoluta inocência” (leia a íntegra da nota ao final da reportagem).

Já a defesa de Cleber disse, em nota divulgada nesta sexta-feira (20), que comentará sobre o caso apenas pela via judicial (leia a íntegra da nota ao final da reportagem).

O delegado André Luiz Barbosa, responsável pelas investigações, disse que, no dia 17 de dezembro, quando Daiane foi morta por Cleber no prédio onde morava, em Caldas Novas, no sul de Goiás, Maicon Douglas estava em Catalão, onde morava.

A atitude foi considerada suspeita pela polícia, que avaliou que poderia ser uma tentativa de obstruir as investigações.

“O envolvimento do filho, na compra do telefone, fez que a gente representasse tanto pela prisão do pai quanto dele”, disse o delegado André Luiz.

Posteriormente, com o avanço das investigações, a polícia comprovou que a troca do aparelho não tinha esse objetivo. Segundo o delegado, Maicon Douglas admitiu que o pai lhe contou, no dia 15 de janeiro, sobre o assassinato, mas a substituição foi feita para que a polícia não apreendesse o aparelho pelo qual Cleber acessava os aplicativos dos bancos nos quais o condomínio tinha contas.

"E ele ainda fala especificamente: 'Meu pai sabia que poderia ser preso. Ele não queria que o telefone dele fosse apreendido, para que a gente conseguisse acessar os aplicativos bancários', disse.

As investigações mostraram que Cleber usou dinheiro do condomínio para pagar despesas com advogado. Segundo o delegado, o atual presidente da associação do condomínio registrou um boletim de ocorrência no dia 18 de janeiro, sobre um PIX que Cleber teria feito da associação para o filho, Maykon, no exato valor do contrato de honorários.

O delegado explicou que os eventuais crimes patrimoniais praticados por Cleber Rosa durante sua gestão como síndico no CNPJ e administrador da associação do condomínio serão investigados em procedimento próprio, que já foi instaurado pelo Grupo Especial de Investigações Criminais de Caldas Novas (Geic).

#### **Leia a íntegra da nota da defesa de Maicon Douglas:**

"A defesa técnica de Maicon Douglas Souza de Oliveira, patrocinada pelos advogados Luiz Fernando Izidoro Monteiro e Silva e Daniel Gonçalves Santos Lima, vem a público manifestar-se acerca da conclusão das investigações relativas à trágica morte de Daiane Alves.

Desde o cumprimento do mandado de prisão temporária expedido em desfavor de Maicon Douglas – medida extrema pautada em um suposto e infundado envolvimento nos fatos –, a defesa atuou de forma incisiva e imediata. Apresentamos à autoridade

policial um acervo probatório irrefutável, o qual atestou, de maneira inequívoca e cabal, que Maicon não teve qualquer espécie de participação no fatídico evento, seja em atos preparatórios, na execução ou de forma superveniente.

O álibi apresentado pela defesa comprovou materialmente que Maicon sequer encontrava-se na cidade de Caldas Novas no dia do ocorrido. Tal fato foi corroborado não apenas por prova testemunhal, mas por um conjunto robusto de provas técnicas: registros laborais de ponto, extração de conversas via aplicativos de mensagens e laudos periciais realizados em aparelhos celulares. A ciência e a técnica, de forma incontestável, demonstraram a sua absoluta inocência.

Esse desfecho de arquivamento das suspeitas em relação ao nosso constituinte, embora fosse a única resposta juridicamente aceitável e já esperada por esta defesa, impõe à sociedade uma reflexão inadiável. O Estado Democrático de Direito não tolera pré-julgamentos, tampouco execração pública promovida pelos “tribunais da internet”. O princípio constitucional da presunção de inocência deve ser a regra, e não a exceção.

Reiteramos que o múnus de investigar cabe à Polícia Judiciária, e o papel de julgar é prerrogativa exclusiva do Poder Judiciário, sempre sob o manto irrenunciável do devido processo legal e da ampla defesa. A justiça se faz com provas e nos autos, não com especulações”.

**Leia a íntegra da nota da defesa de Cleber:**

“O escritório Nestor Távora e Laudelina Inácio Advocacia Associada, representando os interesses do Sr. Cleber Rosa de Oliveira, vem informar que diante do encerramento da investigação conduzida pela Polícia Civil do Estado de Goiás, em que formalmente indiciado pela prática de homicídio qualificado e ocultação de cadáver, o Sr. Cléber segue à disposição da Justiça e permanecerá com postura colaborativa.

Ressaltamos que o Inquérito Policial será encaminhado ao Ministério Público do Estado de Goiás, a quem cabe deliberar sobre o oferecimento da denúncia. A defesa técnica comentará as circunstâncias do caso exclusivamente pela via judicial, sobretudo porque os procedimentos até então correlacionados à investigação tramitam em segredo de justiça".

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 20/02/2026/14:06:55

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

**(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*  
*-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-*  
*email:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-*  
*email: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Como Remover Fundos Usando um Removedor de Fundo Grátis](#)